



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 799/GR/UFFRS/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o art. 1º de Portaria de Pessoal nº 554/GR/UFFRS/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 144, de 1º de agosto de 2022, seção 2, página 54, que exonera Diretor de Pós-Graduação, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“**Art. 1º** EXONERAR o servidor LEANDRO HENRIQUE MANFREDI, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2276001, do cargo de Diretor de Pós-Graduação, Código CD-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, cargo para o qual havia sido nomeado pela Portaria nº 299/GR/UFFRS/2020, de 17 de março de 2020, publicada no DOU subsequente, conforme Processo nº 23205.023367/2022-14.”

LEIA-SE:

“**Art. 1º** EXONERAR, a pedido, o servidor LEANDRO HENRIQUE MANFREDI, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2276001, do cargo de Diretor de Pós-Graduação, Código CD-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, cargo para o qual havia sido nomeado pela Portaria nº 299/GR/UFFRS/2020, de 17 de março de 2020, publicada no DOU subsequente, conforme Processo nº 23205.023367/2022-14.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Vice-Reitor